



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 11/2020, DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 19/05/2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, foi realizada Sessão Ordinária Virtual, via WhatsApp, conforme Resolução de Mesa nº 03/2020. Às dezoito horas, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, enviou mensagem de voz no Grupo de WhatsApp “Legislativo 2017-2020”, e declarou aberta a Sessão Ordinária Virtual. De pronto, solicitou que os Vereadores registrassem suas presenças através de mensagem de texto ou voz. Registraram suas presenças, na seguinte ordem, os Vereadores: Paulo Roberto da Rosa (PP), Fabricio Trentin de Moura (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB), José Antônio D’Agostini Vigne (PP), Luciana Zanovello (PP), Rosania da Silva (PP), Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) e Zulmar De Bastiani (PDT). A Vereadora Rosania da Silva foi convocada para assumir a vaga deixada pelo Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello, conforme Requerimento de Licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 dias, datado de 11 de maio de 2020. Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou à equipe que o assessorava, que a Pauta da Ordem do Dia fosse disponibilizada no grupo, a qual assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 11/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito e Ver. José Antônio D’Agostini Vigne* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores organize reunião com os dirigentes do Hospital Comunitário de Nonoai, dada a situação de calamidade pela qual passa nosso Município, a fim de que os Vereadores fiquem a par das demandas do hospital para enfrentamento da pandemia da Covid-19, caso ela se alastre no nosso Município e região. Em que pese estar em vigor a Resolução de Mesa nº 05/2020, a qual suspendeu reuniões presenciais nas dependências da Câmara de Vereadores, entende-se como crucial, intermediar possíveis soluções para enfrentarmos esse período de apreensão e crise mundial de saúde. **Nº 12/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores promova a divulgação da “Ação Solidária em benefício aos Indígenas da Aldeia Bananeiras”, conforme folder anexo. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 15/2020** – Altera artigos da Lei Municipal nº 2.336/2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai, visando à consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional nº 103/2019. **Nº 16/2020** – Altera e acrescenta artigos na Lei Municipal nº 2.452/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nonoai), com base na Emenda Constitucional nº 103/2019. **Nº 30/2020** – Altera artigo da Lei Municipal nº 3.413/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, com o objetivo de corrigir expressão escrita. **Nº 31/2020** – Autoriza a contratação de 04 Operadores de Máquinas, 02 Motoristas e 07 Operários, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **Nº 32/2020** – Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais – REFIS MUNICIPAL. **Nº 34/2020** – Dispõe sobre as

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Nonoai/RS. **INDICAÇÕES: Nº 24/2020** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal faça adesão ao Programa “Saúde na Hora”, do Ministério da Saúde, o qual tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde, através do custeio aos municípios para implantação de horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF’s) e Unidades Básicas de Saúde (UBS’s), proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento. **Nº 25/2020** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal crie o Conselho Municipal de Gestão, formado por representantes da sociedade civil organizada, o qual terá a finalidade de assessorar a Administração Pública em casos e situações complexas, como a que estamos vivendo hoje, e atuará, por exemplo, no auxílio para aplicação de recursos financeiros. **MOÇÃO: Nº 22/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Moção de Apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul (com cópia à Secretaria Estadual de Saúde), para que sejam destinados recursos financeiros e/ou aparelhagem hospitalar à Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, dada a necessidade de maior suporte para o enfrentamento da crise causada pelo Coronavírus. Atualmente, o Hospital Comunitário de Nonoai atende outros 06 municípios da microrregião, sendo eles: Benjamin Constant do Sul, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Gramado dos Loureiros e Rio dos Índios. É, portanto, referência em serviços de saúde para uma população de cerca de 35 mil habitantes. Hoje, o número total de infectados por Coronavírus nesses municípios chega a 26, tendo sido registrado 01 óbito. A inexistência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em nosso Hospital é fator de extrema preocupação neste período crítico de pandemia, pois, em casos urgentes, a população aqui atendida é encaminhada para leitos dos municípios de Erechim e Passo Fundo, os quais já estão com capacidade de lotação reduzida. Portanto, a disponibilidade de aparelhagem hospitalar específica para o tratamento da COVID-19, neste momento, é fator fundamental para que os casos menos graves possam receber o atendimento necessário local, reduzindo, sobremaneira, a procura por leitos em outros municípios. Diante da atual conjuntura, anseia-se o atendimento da presente rogativa, com toda a atenção e esforço coletivo que o momento requer. Em seguida, o Presidente deu abertura ao Grande Expediente, espaço destinado para manifestação dos Vereadores acerca das matérias em pauta. Desta forma, conforme ordem de sorteio, previamente realizado, os Vereadores tiveram o prazo de cinco minutos para enviar mensagem de texto ou voz. O Presidente concedeu o prazo de manifestação à Vereadora Rosa Barbiero. Houve abstenção de manifestação dos seguintes Vereadores: Luciana Zanovello, Fabricio Trentin de Moura e José Antônio D’Agostini Vigne. Foi recebida mensagem de voz da Vereadora Rosa Barbiero, a seguir degravada: “Eu tenho algumas matérias, dentre elas o Requerimento nº 11, de minha autoria e do Vereador André e do Vereador Zeca. Requer que a Câmara

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Municipal de Vereadores organize reunião com os dirigentes do Hospital Comunitário de Nonoai, dada a situação de calamidade pela qual passa o nosso Município. Este requerimento tem o objetivo de que nós possamos estar..." A seguir, a Vereadora Rosa Barbiero enviou mensagem de texto para que o áudio enviado fosse desconsiderado. A Vereadora Rosania da Silva também se absteve. A Vereadora Rosa Barbiero reiterou com a seguinte mensagem de texto "Desconsidere. Me abstenho". O Vereador Paulo Roberto da Rosa também se absteve. O Presidente então, concedeu o prazo de manifestação ao Vereador André Hypolito, o qual explanou nos seguintes termos: "Gostaria de dizer a todos que é fundamental essa reunião com o Hospital, porque o Município está fugindo do Hospital, e nós precisamos, urgentemente, do apoio com recursos, porque o Hospital está sobrecarregado e gastando muito com equipamentos de proteção. Peço apoio a todos os colegas para que essa reunião seja efetivada. Obrigado". Na sequência, o Presidente concedeu o prazo de manifestação ao Vereador Zulmar de Bastiani, o qual se absteve. Em seguida, a Vereadora Rosa Barbiero enviou a seguinte mensagem de voz: "Me permitam agora, que no meu tempo, outras pessoas colocaram a fala, eu não tive oportunidade de falar. Na verdade esse requerimento é de suma importância, nós não podemos, como disse o Dr. Andre fugir dessa oportunidade de estar conversando com o Hospital, haja vista que é lá que a situação, realmente é preocupante. Quando vai para o Hospital, é que a situação preocupa. Então, eu acredito que nós tenhamos que abrir o diálogo e conversar com o Hospital e conversar com a Prefeitura pra que a gente possa dar um...pelo menos uma...pra que o povo saiba que a gente fez alguma coisa, que não está só observando essa situação sem ter uma atitude mais ponderada, uma atitude efetiva nessa situação. Então, eu acho que nós temos obrigação de falar com o Hospital Comunitário, independente da Câmara não poder receber, por ordem de um Decreto, nós precisamos estar aberto ao diálogo. Não a Vereadora, mas a instituição Câmara Municipal de Vereadores". Após ouvir a mensagem de voz, enviada pela Vereadora Rosa Barbiero, o Presidente deu início a votação das matérias em deliberação. Registrou-se o seguinte resultado: **Requerimento nº 11/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Requerimento nº 12/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 15/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 16/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 30/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 31/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 32/2020:** aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 34/2020:** aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Indicações de números 24/2020 e 25/2020**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 22/2020**: aprovada por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores. Findada a votação das matérias, o Presidente encerrou, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, os trabalhos da oitava Sessão Ordinária. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia. Fim.


Vereador Idelar Caresia
Presidente

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, _____ 15/08/20
Presidente. _____
1º Secretário. _____